



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Bairro Loteamento Cidade Nova - CEP 45201-570 - Jequié - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) FORNECIMENTO DE BENS

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº 17/2023 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA
- CAMPUS JEQUIÉ E A
EMPRESA BAHIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA.

A Autarquia por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ** com sede na Rua Jean Torres de Oliveira, S/N - Bairro Kennedy - Loteamento Cidade Nova. CEP 45.201-767, na cidade de JEQUIÉ /BAHIA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.764.307/0012-75**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **LUCIANO PESTANA SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 25 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1962613, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.716.113/0001-44**, sediado na Est Jacarezinho s/n - Zona Rural em Governador Mangabeira/BA, CEP: 44.350-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela sócia **SILVANA RODRIGUES DA FONSECA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23459.001579/2022-69 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação n. 17/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 05/2023 (2704810), visando a alteração na razão social da CONTRATADA, onde se lê:

"MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA", leia-se: "BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA", conforme Alteração Contratual Nº 1 (2837462).

1.2 Este instrumento tem fundamento no art. 136, III, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUCIANO PESTANA SANTOS

(Assinado eletronicamente)

Diretor-Geral IFBA *Campus Jequié*

Representante da Contratante

SILVANA RODRIGUES DA FONSECA

(Assinado eletronicamente)

BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 16:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues da Fonseca, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 16:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2838216** e o código CRC **DDA2D1AF**.